



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa RESPLANDES DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

TAILÂNDIA - PA, 29 DE MARÇO DE 2017

PATRICIA GORDO DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente